



PROJETO DE LEI Nº 005/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a aprovar projeto de edificação e parcelamento do solo na zona histórica do Município.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a aprovar projeto de edificação e parcelamento do solo na zona histórica do Município, nos termos do projeto de propriedade de Solucon Construtora LTDA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Prezados Vereadores (as)

A Lei Municipal nº 2.037 de 2.012, relacionada ao Uso e Ocupação do Solo, em seu anexo IV, não especifica índices construtivos e de parcelamento do solo (fusão e fracionamento de terreno) para a Zona Histórica. Nesse caso, a Lei prevê a possibilidade de envio a Câmara de vereadores projetos de edificações a serem analisados especificamente. Portanto, segue em anexo projeto arquitetônico em específico para aprovação de projeto de construção. Também, em caráter opinativo, no intuito de explicar o projeto e a sequência de melhorias feitas no mesmo, segue parecer técnico elaborado por comissão do poder executivo que embasam a aprovação de edificação nos termos propostos na área da zona histórica sem que haja grande interferência nas edificações vizinhas e na paisagem do entorno da praça.

Certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B9-AADB-A950-6D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 09/01/2024 15:17:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A9B9-AADB-A950-6D94>